DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 367 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais | **Outros atos**

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

Brodowski-SP, 13 de Julho de 2020.

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Comunico à quem possa interessar, que **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 45.301.652/0001-02, com sede na Praça Martin Moreira, nº 142, Centro, por meio de seu representando legal, **JOSÉ LUIZ PEREZ**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Brodowski-SP, residente na Rua Franklin Machado Santana, 558, em 12 de janeiro de 2017 delega poderes à Presidente do CMDCA, a Sra. **Fernanda Gaudência Tizo**, portadora do RG: 42.859.050-0 e CPF: 314339198-77, residente e domiciliada à Rua Antonio Sinsic, 294, Roberto Fabbri, Brodowski-SP, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Ivana Aparecida Moys Berlese**, portadora do RG: 10.328.323 e CPF: 043.626.078-62, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 269, Brodowski-SP, serão responsáveis pela movimentação, em conjunto, das contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com CNPJ: 19.096.230/0001-24, com poderes para: emitir cheques, abrir e movimentar conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, sustar/contra-ordenar-cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira de RPG, consultar contas/aplicação programas de repasses recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar/extratos de investimento, emitir comprovantes, efetuar-transferência para a mesma titularidade, encerrar conta depósito, consultar obrigações para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do Débito Direto.

Nada mais,

Aguardo cumprimento da determinação.

José Luiz Perez
Prefeito Municipal

Roger Valente Nunes de Faria
Secretário Municipal de Governo